DECRETO Nº 1338 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 78.630,00(Setenta e oito mil e seiscentos e trinta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
288	02.01.10.02.10.304.0009.05.2.162.3.3.90.39.00.0	0 1500	300.00
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.0		34.000,00
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.0	1500	35.530,00
525	02.01.21.00.04.122.0003.38.1.142.4.4.90.52.00.0	1500	8.800,00
TOTAL:		78.630,00	

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Debitado
289 02.01.10.02.10.304.0009.29.1.123.4.4.90.52.00.0	00 1500	300,00
316 02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.0	00 1500	35.530,00
331 02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.39.00.0	00 1500	34.000,00
521 02.01.21.00.04.122.0003.15.2.461.3.3.90.30.00.0	00 1500	8.800,00
TOTAL:		78.630,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de fevereiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva Prefeito